Resolução nº : 16975/98
Protocolo nº : 208653/98
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIÉLSE CRISÓSTOMO DA SILVA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 9256/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 23247/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 19 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA